



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO Nº _____ IND 5035 /2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

L I D O
Em, 08/09/15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Banco de Brasília - BRB, a instalação de Agencia Bancária no Riacho Fundo II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Banco de Brasília - BRB, a instalação de Agencia Bancária no Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade do Riacho Fundo, para o Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Banco de Brasília - BRB, a instalação de Agencia Bancária no Riacho Fundo II, que já necessita de um estabelecimento do Bancário e terá sua demanda aumentada quando da entrega dos imóveis do "Morar Bem" e do "Pró Morar".

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

jrfvf

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5035 /2015

Folha Nº 01 *Paula*

SECRETARIA LEGISLATIVA 03/09/2015 16:25



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 09/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial